

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0116/2019 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL os advogados Amaury Almeida da Silva, OAB/BA n. 42.689, Icaro Ivvin de Almeida Costa Lima, OAB/BA n. 34.751 e Jamile Souza Calheiros dos Santos, OAB/BA n. 53.574.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de Março de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA